



CHAMADA PUBLICA N.º. 001/2023

PREÂMBULO

O Município de Pacuja, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.734.148/0001 - 07, com sede na Rua 22 de setembro, 325, Bairro Centro, Cidade Pacuja, Estado do Ceará, CEP 62.180-000, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, abaixo assinado, tornam público, para conhecimento dos interessados, a instauração de processo de CREDENCIAMENTO de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para complementar a rede assistencial de saúde do município de Pacuja, por meio do presente instrumento, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo regime de empreitada por preço unitário, de acordo com tabela de preços em anexo, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I: Termo de Referência, incluindo Tabela de Procedimentos, Quantidades Estimadas e Valores Fixados por Categoria;

Anexo II: Formulário de Inscrição para Credenciamento;

Anexo III: Modelo de Declaração que não Emprega Menores;

Anexo IV: Declaração de Concordância com o Edital;

Anexo V: Minuta do Contrato de Credenciamento;

Anexo VI: Certificado de Credenciamento.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente regulamento a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJA/CE, conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante do Anexo I, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição da população e desenvolvidos pelo Município de Pacuja.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA, DIA, HORÁRIO E LOCAL DO CREDENCIAMENTO:

2.1. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 20 de dezembro até as 11:00h (onze horas), podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

2.2. O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, por prazos iguais e sucessíveis períodos, a critério da Administração do Município de Pacuja, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

2.3. A partir da publicação do presente edital, os interessados podem solicitar o seu credenciamento na sala do Setor de Licitações do Município de Pacuja, situada na Rua 22 de setembro, 325, Bairro Centro, Cidade Pacuja, Estado do Ceará, CEP 62.180-000, em dias úteis, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min. Demais informações, cópia do presente edital e seus anexos podem ser obtidos pelo e-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br ou ainda pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacuja.ce.gov.br/licitacao.php#>

3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

